



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO  
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002  
Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 40/2025

Processo nº 47648.001047/2024-24

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 17/2024, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO JORGE  
DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO  
TRABALHO - FUNDACENTRO E O SERVIÇO FEDERAL DE  
PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), QUE TEM POR  
OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE  
CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 PARA PESSOA JURÍDICA  
(E-CNPJ).**

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. Higor Thales Rocha Lopes, nomeado pela Portaria CC/PR nº 1.148, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2024, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 1008766, conforme delegação de competência expressa na Portaria FUNDACENTRO nº 774, de 21 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 136, I da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, e nas informações contidas no Processo nº 47648.001047/2024-24, bem como em observância às disposições da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, resolve apostilar o Contrato nº 17/2024, firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, com sede à SGAN Quadra 601, Módulo V, CEP 70836-900, Brasília/DF, mediante as seguintes Cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato, com vistas a repor a variação do seu custo em 4,44%, em decorrência do acumulado do período de outubro/2024 a setembro/2025 do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI/IPEA), nele inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas que a execução da avença implicar.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da contratação passará a ser de R\$ 442,74 (quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir de 08 de setembro de 2025, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Certificado Digital - Com Imunidade - Varejo - PJ - A3 (1 ano)	Certificado emitido	02	R\$ 221,37	R\$ 442,74

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26201/264001

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 204577

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: 22000401113

Nota de Empenho: 2025NE000045, de 28/01/2025

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

- 4.1. Não há exigência de garantia de execução para a presente contratação.

*(assinado eletronicamente)*

HIGOR THALES ROCHA LOPES  
Diretor de Administração e Finanças  
**FUNDACENTRO**



Documento assinado eletronicamente por **Higor Thales Rocha Lopes, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 02/12/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0359120** e o código CRC **FC6D1519**.